



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 17/2016

Dispõe sobre a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominado parklet.

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

A Comissão de Defesa de Meio Ambiente, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo não contraria as normas ambientais vigentes, devendo ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 24 de Novembro de 2016.

Wellington Sabino de Oliveira

Antônio Lopes Pereira

João Evangelista Vidal
CDMA